



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de
2 videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da UFFS, e nos demais *campi*
3 por videoconferência, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-
4 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
6 Graduação, professor Joviles Vítório Trevisol. Fizeram-se presentes à reunião o Pró-Reitor de
7 Extensão e Cultura, Prof. Emerson Neves da Silva e **os seguintes conselheiros titulares:**
8 **representantes docentes:** Fernando Grison e Igor de França Catalão (*Campus* Chapecó),
9 Demétrio Alves Paz e Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo), Marcos Weingartner
10 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Paulo Afonso Hartmann e Valdecir Zonin (*Campus* Erechim),
11 Marcos Leandro Ohse e Antonio Carlos Pedroso (*Campus* Realeza). A suplente Cacea Furlan
12 Maggi (*Campus* Laranjeiras do Sul), participou da reunião exercendo a titularidade;
13 **representante técnico administrativo em educação:** Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus*
14 Realeza) e Luis Carlos Rossato (*Campus* Cerro Largo). **Não compareceram à sessão por**
15 **motivos não justificados os seguintes conselheiros:** Augustinho Taffarel (Comunidade
16 Regional – Rio Grande do Sul), Cristiano Silva de Carvalho (TAE - *Campus* Passo Fundo) e
17 Rodrigo Machado (TAE – *Campus* Cerro Largo); **não compareceram à sessão por motivos**
18 **justificados os seguintes conselheiros:** Alisson Henrique Hammes (Discente – *Campus* Passo
19 Fundo), José Francisco Grillo (*Campus* Laranjeiras do Sul), Manoela Farias Alves (Discente –
20 *Campus* Passo Fundo). **Fizeram-se presentes na condição de ouvintes os seguintes**
21 **servidores:** Prof. Ione Inês Slongo (Diretora de Pós-Graduação), Bruna Pagusat de Oliveira,
22 Gesibel Makoski Martins e Karine Finatto (servidoras da Diretoria de Pós-graduação) e;
23 Eliane de Fátima Massaroli (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura). Conferido o *quórum*, o
24 presidente declarou aberta a sessão às catorze horas e quinze minutos. Passou ao expediente.
25 **1.1 Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária:** foi aprovada por unanimidade, sem
26 ressalvas. **1.2 Comunicados da Presidência:** 1.2.1 A FINEP realizará no dia 11 de julho de
27 2018 uma reunião na qual objetivará o lançamento de cinco editais para financiamento de
28 infraestrutura das IES brasileiras. Ele informou que pretende participar desta reunião e que a
29 UFFS está habilitada para participar das chamadas públicas. UFFS poderá ser contemplada
30 com estes recursos. 1.2.2 Comentou que no dia anterior reuniu-se com o presidente do CNPQ
31 e lhe perguntou sobre o lançamento do edital universal e este comentou que em breve a
32 chamada será lançada; 1.2.3 Informou que nos próximos dias irá para Florianópolis para
33 fechar os editais UFFS X FAPESC que contemplará os projetos do estado de Santa Catarina e
34 salientou que caso a FAPERGS não lance editais a PROPEPG pretende lançar uma chamada
35 pública a fim de contemplar os pesquisadores do Rio Grande do Sul; 1.2.4 Informou que a
36 Pós-Graduação enviou para a Capes mais sete propostas de APCNs e que a Capes registrou
37 1500 propostas de mestrado e doutorado, sendo que só para mestrado profissional a Capes
38 registrou 133 propostas. Registrou que a PROPEPG tem expectativas positivas de aprovar pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 menos 4 novas propostas. O prof. Joviles salienta que o CTC (Conselho Técnico Científico) da
40 Capes publicará os resultados no início de setembro. 1.2.5 O Presidente informou que a
41 PROPEPG está organizando o XXX Módulo do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-
42 Graduação que tratará os temas: Ética na pesquisa e Integridade Científica, plágio e
43 autoplágio. A palestra será ministrada pela professora da UFABC, professora Marcela Ramos e
44 será realizada no dia 30 de agosto de 2018, das 14 às 17 horas no Campus Chapecó e por
45 videoconferência aos demais *campi*. 1.2.6 Registrou que em breve a PROPEPG divulgará um
46 outro módulo que abordará a Plataforma Sucupira e outros temas serão abordados até o final
47 do ano. 1.2.7 Informou também que a UFFS foi contemplada com mais duas bolsas da
48 chamada pública do CNPq e que mesmo neste momento de crise e corte de recursos a UFFS
49 foi mais uma vez beneficiada. Portanto, a UFFS foi contemplada com 19 bolsa de iniciação
50 científica, 2 ações afirmativas e bolsas de PIBIC e PIBIT. O Presidente abriu para os informes
51 dos conselheiros. Em relação aos editais em parceria com as fundações de apoio, o conselheiro
52 Igor questionou que do ponto de vista institucional não seria injusto com Santa Catarina
53 incluir o Rio Grande do Sul mesmo sem a contrapartida da FAPERGS. Salientou que a
54 FAPERGS tem um programa próprio de IC que geralmente concede vinte e poucas bolsas para
55 os *campi* do RS, a Fundação Araucária também possui programa de bolsas que concede aos
56 *campi* do PR mais de trinta bolsas e a FAPESC não possui programas de iniciação científica.
57 Desta forma, Santa Catarina sempre esteve em desvantagem quanto a este assunto. O prof.
58 Joviles se comprometeu com a CPPGEC em preparar uma tabela com a distribuição dos
59 recursos para que se tenha transparência sobre a maneira que os recursos estão sendo
60 distribuídos entre os *campi* dos três estados, nas tratativas com as fundações de apoio (FAPs).
61 O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação salientou que o objetivo é não promover nenhum
62 tratamento diferenciado e desigual entre os *campi*. Por fim, o presidente da CPPGEC registrou
63 a presença do novo conselheiro do Conselho, representante TAE Luis Carlos Rossato (*Campus*
64 Cerro Largo) e lhe desejou boas vindas. Encerrado o expediente, o presidente passou para as
65 designações de relatorias. **2. Processos para designação de relatorias:** 2.1 Processo nº
66 23205.002454/2018-51 e Processo nº 23205.002453/2018-51 (processos de reconhecimento
67 de diplomas estrangeiros de Alexandre Melo Soares e Kátia Regina Cardoso da Silva). O
68 presidente comentou que os dois pedidos de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior
69 (em universidade do Paraguai e da Argentina) estão registrados na Plataforma Carolina Bori e
70 que seria pertinente que o mesmo conselheiro seja o relator das duas matérias. Ressaltou que
71 uma das regras fixadas pelo MEC é que os processos tramitem na Câmara após a ciência e
72 parecer dos Colegiados dos Programas e que os pareceres do relator da CPPGEC sejam
73 cadastrados na plataforma. Ficou definido o prof. Igor para ser relator de ambas as matérias. O
74 presidente salientou que a equipe da Pós-Graduação estará de prontidão para auxiliar o
75 conselheiro Igor no que for necessário. O presidente apresentou a Ordem do Dia e consultou
76 se havia solicitação de inclusão ou alteração de ordem, informando que o segundo item de
77 pauta que tem como relator o conselheiro Emerson tem pedido de adiamento, foi aprovada a
78 retirada de pauta. Tendo em vista a chegada de um processo em caráter de urgência, o
79 presidente consultou os conselheiros se estão de acordo com a inclusão do processo que
80 solicita a contratação de fundação para pagamento de bolsas da Fundação Araucária. Não
81 havendo manifestações contrárias, o presidente apresentou a ordem do dia, ficando a seguinte:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 1º item **Processo 23205 002437/2018-14**: Solicitação de contratação de fundação para
83 pagamento de bolsas da Fundação Araucária.; 2º item **Processo nº 23205.003974/2016-10**:
84 Dispensa de Licitação nº 85/2016 - Contratação de Fundação de Apoio para o Projeto "Curso
85 de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos - Campus Realeza" (*Relator*: Marcos
86 Weingartner); 3º item **Processo 23205.001013/2017-51**: Projeto Escola da Terra, DL 96/2015,
87 Contrato 88/2015, Fundação de Apoio: FAURGS (*Relator*: Thiago Luchese); 4º item **Processo**
88 **nº 23205.001983/2018-38**: Plano de Consolidação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* -
89 Quadriênio 2017-2020 (*Relator*: Igor Catalão) e 5º item Processo nº 23205.002193/2018-70:
90 Solicitação de alteração da Resolução Nº2/2013 - CONSUNI/CEXT - Empresas Juniores
91 (*Relator*: Marcos Leandro Ohse). A alteração da ordem do dia foi aprovada pelos membros e o
92 Presidente da CPPGEC apresentou o primeiro item de pauta. **Processo 23205 002437/2018-**
93 **14**: Solicitação de contratação de fundação para pagamento de bolsas da Fundação Araucária.
94 O prof. Joviles apresentou brevemente o processo e ressaltou alguns pontos, são elas: o
95 processo visa a contratação da FUNTEF (Fundação de Apoio a Pesquisa da UTFPR) que será
96 responsável pela gestão dos recursos de Iniciação Científica provenientes da Fundação
97 Araucária. Em 2018 em virtude do credenciamento da FUNTEF, as quarenta e três bolsas (22
98 Iniciação Científica e 21 PIBIS) serão geridas pela mencionada fundação, ou seja, a Fundação
99 Araucária repassará os recursos para a FUNTEF que por sua vez pagará os bolsistas e cobrará
100 da UFFS uma taxa administrativa de 5.85%. O presidente mencionou que todo o processo foi
101 elaborado pela Diretoria de Pesquisa e foi revisado e neste é necessário a manifestação da
102 CPPGEC. Ele comentou que como o processo é em caráter de urgência não há tempo hábil
103 para ser analisado e elaborado relatoria. Ele consultou os membros se estão de acordo que ele,
104 na condição de presidente desta Câmara, publique uma portaria *ad referendum* e que na
105 próxima seja apresentada a relatoria e apresentada ao pleno. Não havendo objeções por parte
106 dos conselheiros da CPPGEC, ficou definido que o Consuni expedirá a *portaria ad*
107 *referendum* e na sessão de agosto/18 o conselheiro Antonio Carlos Pedroso será o relator da
108 matéria. O segundo item de pauta a ser analisado é o **Processo nº 23205.003974/2016-10** -
109 Dispensa de Licitação nº 85/2016 - Contratação de Fundação de Apoio para o Projeto "Curso
110 de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos - *Campus Realeza*" (*Relator*: Marcos
111 Weingartner). O relator da matéria procedeu com a leitura do parecer. O prof. Marcos ressaltou
112 que em virtude das solicitações presentes no despacho da SEFA (setor responsável pela
113 contratação de fundações) não estarem claras, não teve segurança de finalizar o seu relato
114 antes de ter a clareza das reais solicitações da PROAD. Ele comentou que após uma leitura
115 detalhada do processo, constatou que as solicitações dizem respeito a alteração de equipe
116 técnica do projeto e solicitação de aditivo do Termo de Contrato nº 43/2016. Em virtude do
117 projeto possuir recursos assegurados via emenda parlamentar, a Pró-Reitoria de Administração
118 solicita a manifestação da CPPGEC quanto a aprovação da alteração da equipe técnica e a
119 prorrogação do contato. Salientou, que conforme observado nos documentos apresentados,
120 este aditivo não acarretará em custos adicionais para prestação de serviços de apoio
121 consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto do curso de
122 Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos. Finalizou o voto manifestando-se favorável
123 às solicitações da PROAD. O presidente da CPPGEC lembrou que o processo diz respeito
124 apenas a gestão financeira dos recursos, tendo em vista que se porventura o *campus Realeza*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 requerer a oferta de novas turmas do curso de especialização, este deverá protocolar um novo
126 processo que deverá tramitar na Diretoria de Pós-Graduação e demais instâncias. O Prof.
127 Joviles consultou os conselheiros se estavam se acordo com o relato e a matéria foi aprovada
128 pelo pleno. O próximo item de pauta diz respeito ao **Processo nº 23205.001013/2017-51:**
129 Prestação de Contas Projeto Escola da Terra, Contrato 88/2015, Fundação de Apoio FAURGS.
130 O conselheiro Thiago Luchese procedeu com a leitura do seu parecer. Informou que o
131 Processo 23205.001013/2017-95 refere-se à prestação de contas do Contrato 088/2015,
132 firmado entre a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)
133 e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e vinculado ao Processo
134 23205.004228/2015-62 – Projeto Escola da Terra. A finalidade da contatação da FAURGS era
135 obter assessoria administrativa e financeira para utilização dos recursos disponibilizados à
136 execução do Projeto Escola da Terra, projeto de “formação continuada de 100 docentes de
137 escolas multisseriadas e itinerantes no Paraná”, conforme descrito no Memorando
138 nº25/LEDOC Humanas/UFFS-LS/2015. O montante de recursos disponíveis ao Projeto Escola
139 da Terra, referente ao qual dá-se a presente prestação de contas, foi de R\$ 46.657,00 e tinha a
140 finalidade de custear despesas “com deslocamento, produção e publicação de materiais que
141 serão usados pela equipe de formação e pelos cursistas”. Segundo o relator a execução do
142 Projeto Escola da Terra atendeu 147 cursistas em 15 municípios paranaenses, concluindo 600
143 horas de formação/oficinas, 2 seminários e várias visitas a escolas do campo. Comentou que o
144 processo possui toda a documentação comprobatória, na qual pode-se notar transparência e
145 coerência no uso dos recursos financeiros junto à execução do Projeto Escola da Terra. Após a
146 leitura, o relator da matéria manifestou-se favorável a aprovação da prestação de contas do
147 Contrato 088/2018. Colocado em votação, o voto do relator e o parecer foram aprovados. O
148 Processo item de pauta diz respeito o **Processo nº 23205.001983/2018-38:** Plano de
149 Consolidação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Quadriênio 2017-2020), Relator: Igor Catalão.
150 Antes de iniciar a leitura do parecer, o relator da matéria comentou que após receber a
151 designação de relatoria, reuniu-se com a equipe da Pós-Graduação e com as Diretoras de Pós-
152 Graduação e Pesquisa, professoras Ione e Rosiléa na qual objetivou esclarecer algumas
153 dúvidas e pontos sobre o Plano de Consolidação. Comentou que percebeu e importância e
154 grandiosidade do documento, ressaltando que o Plano tem por objetivo ser um guia estratégico
155 para que seja possível a Consolidação dos doze programas de pós-graduação já existentes bem
156 como aqueles que eventualmente sejam aprovados no âmbito do Quadriênio 2017-2020. O
157 trabalho este que resultou numa minuta organizada por eixos estratégicos, objetivos, ações,
158 responsáveis e períodos de execução. O conselheiro salientou que para a elaboração do
159 parecer, consultou alguns documentos que lhe proporcionaram subsídios para a execução do
160 parecer. São eles: a Resolução nº 03 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional
161 de Educação, o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, a Resolução nº
162 007/2013 – CONSUNI/CPPG, que aprova a Política de Pós-Graduação da UFFS, o Relato da
163 177ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES e o
164 relato da Reunião do Conselho Deliberativo do CNPq nº 180/2018, ocorrida em 13 de junho
165 de 2018. Além do documento central que contém as ações centrais do plano, o processo é
166 composto de um conjunto anexos e preâmbulos. O relator da matéria procedeu com a leitura
167 do parecer. Após a leitura do parecer fez as seguintes proposições: 1- Recomendou que o **item**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

168 **1- A UFFS** seja suprimido do Plano; **2- Também** recomendo a supressão do **item 2- A pós-**
169 **graduação *stricto sensu* na UFFS**, pois, assim como no caso anterior, boa parte do conteúdo
170 deste texto está esboçada na Política, especialmente as vinculações com o debate da I COEPE
171 e seus direcionamentos; **3- O item 3- A pós-graduação da UFFS** na avaliação quadrienal
172 deve ser mantido como item 1 do Plano e sugiro apenas umas pequenas alterações em sua
173 redação, conforme minuta que acompanha este parecer; **4- O item 4- Ações estratégicas do**
174 **plano de consolidação da pós-graduação da UFFS (2017-2020)**, agora proposto como item
175 2, é o que contém a essência do Plano, portanto, aquela que merece maior atenção tanto neste
176 parecer quanto, posteriormente, por parte dos responsáveis por sua execução; **5- Propôs** não
177 incluir no Plano os planejamentos de todos os doze Programas de Pós-Graduação da UFFS. O
178 Plano, como planejamento que é, precisa ter certo nível de flexibilidade e os Programas
179 precisam ser capazes de, a partir do Plano, montarem suas próprias ações, tendo em vista que,
180 dentro dos próprios eixos centrais do Plano, já há responsabilização dos Programas. O
181 conselheiro informou que suas proposições foram contempladas objetivando a clareza e
182 também a objetividade. Ao seu parecer, anexou a minuta com as proposições sugeridas. Voto
183 do relator: Considerando os argumentos e a minuta modificativa anexa a este parecer, o relator
184 votou favoravelmente à aprovação do Plano de Consolidação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*
185 da UFFS para o quadriênio 2017-2020, na expectativa de que sua implantação resulte em
186 significativo avanço da pós-graduação na Universidade. As seguintes proposições foram
187 acatadas pelos conselheiros: *a) Supressão do dos Itens 1 e 2 do Plano (Item 1 A UFFS e item 2*
188 *A pós-graduação stricto sensu na UFFS retirados do Plano); b) o item 3 - A pós-graduação*
189 *da UFFS na avaliação quadrienal será mantido; c) O Item 3, passará a ser o Item 1 do*
190 *Plano; d) Item 4, será o item 2 do Plano e foi sugerido somente alterações na redação e*
191 *alguns ajustes presentes na minuta (alterada); e) No Item 4 (agora item 2) uma das propostas*
192 *do relator foi acrescentar no EIXO 2 – ORGANICIDADE E FOMENTO AOS GRUPOS DE*
193 *PESQUISA – Objetivo 2.2 – Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a*
194 *divulgação de resultados (2.2.3 – Instituir uma Secretaria de Apoio à Pesquisa para facilitar*
195 *o trabalho de gestão dos projetos, de forma que os docentes possam se dedicar mais à*
196 *execução da pesquisa e à divulgação dos resultados e menos à burocracia). O Presidente da*
197 *CPPGEC, prof. Joviles, comentou que na sua concepção seria mais adequado fortalecer as*
198 *Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi e não criar uma Secretaria de*
199 *Apoio à Pesquisa, consolidando assim as CAPPGs já existentes. O relator sugeriu a seguinte*
200 *redação (nova) para o item. 2.2.3 – Designar uma instância da instituição para fazer apoio à*
201 *pesquisa de forma a facilitar o trabalho de elaboração e gestão dos projetos, para que os*
202 *docentes possam se dedicar mais à execução da pesquisa e à divulgação dos resultados e*
203 *menos à burocracia. A sugestão de nova redação do item 4 e as alterações na tabela (eixo 2)*
204 *foram aprovadas por todo o pleno. Ao final do Plano foi decidido pelo acréscimo dos do*
205 *seguinte parágrafo: Este plano deverá ser avaliado anualmente em Seminário organizado pela*
206 *PROPEPG e pelas Coordenações dos Programas. Todas as alterações do item 4 foram*
207 *aprovadas pelo Pleno. Sobre o item 5 que contempla o planejamentos de todos os doze*
208 *Programas de Pós-Graduação da UFFS o relator da matéria sugeriu que fosse retirado para que*
209 *cada programa tenha a flexibilidade e sejam capazes de montar as suas próprias ações*
210 *conforme as particularidades de cada um. Ele reforçou que o Plano Central já contempla ações*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

211 que nortearão os programas não necessitando de no plano conter um planejamento
212 determinado para cada programa. Ficou definido que ao final do Plano será acrescentado o
213 seguinte parágrafo: “*Cabe aos Programas de Pós-Graduação adequarem seus próprios*
214 *planejamentos a fim de atingir os objetivos elencados neste Plano.* A Diretora de Pós-
215 Graduação, professora Ione comentou que as propostas do relator são totalmente pertinentes e
216 que ao pensar o Plano objetivou-se elaborá-lo com os objetivos gerais e a operacionalização
217 dos objetivos específicos ficaria sob responsabilidade de cada programa. Salientou que as
218 proposições estão realizáveis, exequíveis e vão de encontro com o diálogo realizado com o
219 relator da matéria em conjunto com a Diretoria de Pós-Graduação. O relator da matéria
220 comentou que as sugestões propostas foi decidido em parceria com a PROPEPG e que como o
221 Plano cuja execução irá levar a Consolidação da Pós-Graduação na UFFS. Segundo ele será
222 importante em 2021 analisar o que foi realizado, o que poderia ser feito de uma maneira
223 diferente e os principais resultados. No conjunto do que foi proposto, o relator salientou em
224 comparação com o documento original, todos os itens principais do documento foram
225 mantidos e sugeriu a retirada de informações já foram mencionados em outros documentos e
226 que não acrescentariam informações novas do documento. Comentou que a essencial do texto
227 foi preservado e somente alguns ajustes de redação foram propostos. A professora Ione
228 comentou que a sugestão do professor Paulo Hartmann vem em encontro com as necessidades
229 da Pós-Graduação que diz respeito ao acompanhamento do desenvolvimento das ações da Pós-
230 Graduação, sendo ela desta maneira será possível monitorar o andamento e progresso de cada
231 programa. O presidente da CPPGEC consultou os conselheiros se todos estavam de acordo
232 quanto ao relato apresentado pelo prof. Igor, as alterações propostas no texto e acordadas pelo
233 pleno e o parecer final do conselheiro Igor se manifestando favoravelmente instituição do
234 Plano de Consolidação da Pós-Graduação (Quadriênio 2017-2020). O processo foi aprovado
235 por unanimidade. Como o relato foi aprovado pelo pleno e todas as alterações acatadas por
236 este Conselho serão transmitidas aos proponentes da matéria que farão as adequações
237 necessárias. **Processo nº 23205.002193/2018-70:** Solicitação de alteração da Resolução
238 Nº2/2013 - CONSUNI/CEXT - Empresas Juniores – *Relator:* Marcos Leandro Ohse. Como o
239 professor Marcos, relator da matéria, precisou se ausentar da reunião, o prof. Emerson Neves
240 da Silva procedeu com a leitura do parecer. O processo é referente a solicitação de alteração da
241 Resolução nº 2/2013 – CONSUNI/CEXT – Empresas Juniores a qual dá competência à
242 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura para atividades de acompanhamento,
243 qualificação, análise de relatórios anuais das empresas juniores. O prof. Emerson, Pró-Reitor
244 de Extensão e Cultura, acredita ser mais adequado que Pró-Reitoria de Extensão e Cultura,
245 assessorada pelo seu Comitê faça todas as atividades que antes eram inerentes a Câmara de
246 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura. O relato solicita apenas algumas alterações
247 quando a grafia do documento, ou seja na numeração de artigos, aprovando na íntegra as
248 proposições do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura dando uma nova redação nos artigos
249 mencionados abaixo e no artigo 34º (que passará a ser 33º), conforme segue: “*Art. 34º § 1º O*
250 *exercício financeiro coincidirá com o ano civil, estendendo-se de 1º de janeiro a 31 de*
251 *dezembro. O resultado financeiro, contábil e patrimonial da empresa deverá ser apurado e*
252 *demonstrado, como forma de prestação de contas, à Câmara de Extensão e Cultura até o final*
253 *do primeiro trimestre subsequente. A demonstração dar-se-á por meio de cópia do livro diário*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

254 *da empresa júnior; devidamente registrado em cartório e anexo ao relatório anual de*
255 *atividades”, **passará a vigorar com a seguinte redação:** “Art. 33º § 1º O exercício financeiro*
256 *coincidirá com o ano civil, estendendo-se de 1º de janeiro a 31 de dezembro. O resultado*
257 *financeiro, contábil e patrimonial da empresa deverá ser apurado e demonstrado, como forma*
258 *de prestação de contas, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura até o final do primeiro trimestre*
259 *subsequente. A demonstração dar-se-á por meio de cópia do livro diário da empresa júnior,*
260 *devidamente registrado em cartório e anexo ao relatório anual de atividades”. Os artigos 35º,*
261 *36º, 37º, 38º e 39º na Resolução original passam a ser, respectivamente os artigos 34º, 35º, 36º,*
262 *37º e 38º na nova Resolução. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros da*
263 *CPPGEC, às dezesseis horas e quarenta minutos foi encerrada à sessão, da qual eu, Suianny*
264 *Francini Luiz Michelin, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e*
265 *Cultura, lavrei esta ata, que após de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidência.*